



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA BRITÂNIA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Processo nº 044/2020

Objeto: Elaboração da Ata de Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados e Cortinas de Ar para uso na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fernandópolis-SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

No dia 10/03/2020 a empresa BRITÂNIA, por e-mail, pede esclarecimentos do pregão em epígrafe, como segue abaixo:

- Em relação aos itens 12.1 e 13.4.1.1. respectivamente “Os materiais serão entregues em até 10 (dez) dias, conforme Anexo IX, após a assinatura do contrato, na Secretaria Solicitante da Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP” e “Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado”. Pergunta: Levando em consideração que estamos falando de uma licitação eletrônica, ou seja, aberta para o Brasil inteiro, e o órgão licitante se trata de um município do interior de São Paulo o prazo de entrega de 10 (dez) dias e o prazo de substituição em até 03 (três) dias é impossível de ser cumprido, seria no mínimo necessário o prazo de 20 (vinte) dias, para que tenhamos uma licitação com ampla concorrência e que todos possam participar de forma igualitária. Com este prazo absurdo de 10 (dez) dias para entrega e 03 (três) dias para substituição, talvez uma empresa local conseguiria cumpri-lo, entretanto poderia ser considerado que o órgão estaria favorecendo uma empresa local com este prazo, deste modo diante do exposto, solicitamos que seja ampliado o prazo de entrega e prazo de substituição para 20 (vinte) dias, para que os princípios da Isonomia, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Igualdade sejam praticados no presente certame.

Analisando os argumentos da empresa supracitada, este pregoeiro considera coerente a dilação do prazo de entrega e substituição para 20 (vinte) dias, conforme princípios basilares.

Pelo exposto, devendo os itens 12.1 e 13.4.1.1 serem adequados aos termos supramencionados, deve ser republicado o edital respeitando-se o período de intervalo mínimo.

Fernandópolis, 10 de março de 2020.


Eliseu da Silva Pereira Né
Pregoeiro